



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 378/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria TRE/CE n.º 1.012/2024, que institui o Programa de Enfrentamento à Desinformação Eleitoral no Ceará (PEDE-CE).

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 2024.0.000007319-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lauro Salmito Pinheiro - ASEGI, Ismael Torres dos Santos Junior - COINT e Pedro Jardelino Neto - CIBER, para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Análise e Monitoramento de Desinformação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 17/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0583167&crc=B58C9CD2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0583167** e o código CRC **B58C9CD2**.